



## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 94/2023.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 792/2023 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **PATROMAK MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 11.970.302/0001-09, pelo valor total de **R\$ 2.660,59** (dois mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) referente a aquisição de peças e o valor de R\$ 280,59 (duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) para serviços de manutenção da Retroescavadeira New Holland TLB B95B1, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 14 de julho de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**